



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

Processo: **50840.000080/2012-21**

Contratada: **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998 SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000080/2012-21, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 013/2013, firmado com a Empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, CNPJ: 88.849.773/0001-98, **RESOLVE** reajustar o valor contrato em R\$ R\$ 42.058,72 (quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) relativos ao reajuste aplicado ao produto 5.4.3 – Estudos para Supressão de Vegetação (5º aditivo), passando o valor global do contrato de R\$ 6.146.335,90 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) para R\$6.188.394,62 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela anexa.

Brasília, 29 de março de 2018.


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

EM BRANCO

EM BRANCO